



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 128/1998

Data: 02 de dezembro de 1998

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA.

ADEMAR RIBAS DO VALLE, Prefeito Municipal de Itapoá (SC), faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte

LEI

Art. 1º Fica denominada:

Luiz Bosso a rua localizada entre as quadras 04/05 e 50/51 do Balneário Paese.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapoá (SC), 02 de dezembro de 1998

ADEMAR RIBAS DO VALLE
Prefeito Municipal